



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado, chamado Sidnei Santo Casagrande, nasceu em Maringá no dia 02 de novembro de 1958, mas com 18 anos de idade veio residir em Itapeva, onde casou e constituiu família. O Sr. Sidnei teve lojas de tecido e também ficou muito conhecido por suas lojas de automóveis, trazendo empregos e ajudando muitas pessoas que necessitavam.

Pessoa muito querida pela família e pelos vizinhos, amoroso e caridoso e que deixará muitas saudades.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, para liberação de ligação de água e esgoto, razão pela qual está parlamentar solicitar essa denominação de rua.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:

Débora Marcondes

Vereadora PSDB

### **PROJETO DE LEI 0025/2022**

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Rua Sidnei Santo Casagrande, no Bairro de Cima a travessa da Rua Lucrecio de Almeida Leite, próximo ao número 875.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Sidnei Santo Casagrande, no Bairro de Cima a travessa da Rua Lucrecio de Almeida Leite, próximo ao número 875.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de março de 2022.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA – PSDB